



PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL
Nº003/2019**

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número 35/2018, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVEM CONCEDER** ao Segurado pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Eusébio, o **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL**.

Nome Completo: **MARIA MARLI DE ARAÚJO ABREU;**
Matrícula: **0611;** Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – A PV 10;**
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**

Fundamentação Legal: Art. 40, da CF/1988, com redação dada pela EC nº47/2005, em especial o art. 2º, bem como art.6º e 7º, da EC nº 41/2003 c/c art. 19, inciso III, da Lei Municipal nº457/2001, e também art.5º, da Lei Municipal nº795/2009. Calculado na forma do art. 14 da Lei Municipal nº457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº543/2005 e Lei nº1006/2011, em seu art. 3º. Última remuneração com paridade total.

O valor mensal do benefício será de R\$ 2.065,39 (Dois mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), CONSTITUIDO DA SEGUINTE FORMA:

Salário base: Lei 1567/18	R\$1.140,12
Insalubridade 20%: Leis 637/06, Dec.065/06, 1006/11, 966/10	R\$ 228,02
Adicional Noturno 20%: Leis 637/06, Dec.065/06, 1006/11, 966/10	R\$ 228,02
GTE – (Lei Mun. 966/2010), 20% do Base	R\$ 228,02
GTI – (Lei Mun. 966/2010), 8% do Base	R\$ 91,21
Grat. Especial de Plantão (Lei Mun. 1372/15)	R\$150,00
Total:	2.065,39

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 14 de Janeiro de 2019.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85)32604730